



PODER LEGISLATIVO
DECLARAÇÃO

Considerando os princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da constituição da república federativa do brasil, e em observância ao disposto no art. 30, incisos I e II, da lei federal 12.527, de 18/11/2011 lei de acesso à informação, DECLARAMOS que NÃO HOUVE TRANSFERENCIA DE RECURSOS REALIZADOS até A PRESENTE DATA, no âmbito da CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS-CEARÁ.

Câmara Municipal de Morrinhos, aos dias 29 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

JOSÉ EDSON DE LIRA
PRESIDENTE